

LEI Nº 1.221 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Nº de ordem 1221 / 2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 04 / 09 / 2017
Michelle
Responsável

"Altera a lei n. 1.184, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2014/2017 e alterações posteriores, lei n. 1.201, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a lei de diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2017 - LDO e alterações posteriores e a lei 1.209, de 14 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Montividiu - Goiás para o exercício de 2017".

Faço saber que a Câmara Municipal de Montividiu, Estado de Goiás,
Aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 1.184, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e posteriores alterações, sendo:

Órgão: 17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1724 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0011 – DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação: 2088 – PROGRAMA GUARDA-MIRIM

Art. 2º - Fica incluso a meta e ação nas prioridades da Lei nº 1201, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2017.

Art. 3º - Fica, por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais)**, para cobertura de despesa nas seguintes dotações:



Órgão	Unid	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
17	1724	08	243	0011	2088	100	339018	22.400,00

Total : 22.400,00

Art. 4º - A cobertura do crédito especial aberto no total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), fonte 100, será por anulação da seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Pro g.	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
17	1724	08	241	0120	2066	100	339030	20170335	22.400,00

Total: 22.400,00

Art. 5º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 1.209, de 14 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Montividiu - Goiás (e alterações posteriores) para o exercício de 2017.

Art. 6º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2017.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal